



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 792/2025

De 1º de Dezembro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, e em conformidade com o Processo Digital: 0002225-79-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
242-9	Cléia Fabiane Mehler Unfer	30	1º/12/2025
1171-1	Jaciane Sonara Walter	09	1º/12/2025
1172-0	Josiane Floripes	09	1º/12/2025
1426-5	Juliano Oscar Ulbrich	04	1º/12/2025
680-7	Lilian Oliveira Carvalho	17	1º/12/2025
1251-3	Sirlei Isolina Pacheco	06	1º/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS

Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904

administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028